

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.015133/2021-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10280/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 14.261, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Julho de 2021, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE QUIXABA (CNPJ nº 7.797.968/0001-30), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Quixaba, estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/ff9e06db-fa11-4758-9495-7d38f3b6fa36> 53115.015133/2021-92/ pg. 122

ff9e06db-fa11-4758-9495-7d38f3b6fa36